

PORTARIA Nº 014, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 183 inciso III, 186 II e 187 da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 3295/2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor ADEILDO DOS SANTOS LIMA, pedreiro, matrícula funcional nº 10596, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o que preconiza o art. 186 inciso II da Lei Municipal nº 585/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal